UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br

DESPACHO

Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais
CNPJ: 80.257.355/0001-08 **Inscrição Estadual:** Isenta

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS HABILITADAS Nº 01/2026

Edital de credenciamento Chamamento Público nº 001/2025

Inexigibilidade nº 001/2025

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA

A **Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Multiprofissional - Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2025**, instituída pelas **Portarias R. 2025.59, R. - N.º 2025.841, R. - N.° 2026.675 e R. - N.° 2026.676** do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais - HU-UEPG, considerando o Edital de Credenciamento Chamamento Público nº 001/2025 e a ordem de classificação estabelecida em sorteio previamente realizado e publicado nas páginas oficiais HU-UEPG, convoca a(s) empresa(s) abaixo identificada(s) para para manifestação de interesse na carga horária disponível, observadas as disposições do edital e as condições estabelecidas nesta convocação.

1. DA(S) EMPRESA(S) CONVOCADA(S)

Razão social: STELLA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 67.506.886/0001-10

Classificação no sorteio: 10

2. DO LOTE E CARGA HORÁRIA OFERTADA

Lote: 14 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ANÁLISES CLÍNICAS

Carga horária mensal disponível: 672 horas.

3. DA DESCRIÇÃO DA DEMANDA

- Deve ser ofertado **672 horas** para **1 empresa habilitada em fila**, conforme ordem estabelecida em sorteio;
- **Não** será permitida a distribuição de quantidade inferior ofertada;

- Não havendo empresa habilitada ou em caso de abdicação, as horas deverão ser distribuídas igualitariamente entre as empresas com contrato vigente que possuam a margem de 25% para aditivos;
- Início do contrato em 23/11/2026 e execução 02/12/2026;

3. DO PRAZO E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A empresa convocada deverá manifestar-se formalmente quanto ao interesse em assumir a carga horária ofertada, no prazo de **03 dias úteis (16/11/2026)**, contados da publicação desta convocação nos canais oficiais da Instituição. A manifestação deverá ser realizada por meio do Protocolo Digital do HU-UEPG, disponível no link: https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/hu_credenciamento, selecionando o assunto **HU-CREDENCIAMENTO, informando expressamente:**

I - sua concordância em assumir a totalidade da carga horária ofertada; ou

II - sua recusa em assumir a carga horária ofertada, devidamente formalizada.

A manifestação deverá ser apresentada por representante legal da empresa ou por procurador devidamente constituído.

A ausência de manifestação da empresa convocada, no prazo estabelecido, decai do direito da demanda ofertada para aquela convocação, implicando seu reposicionamento ao final da ordem classificatória do respectivo lote, sem prejuízo da convocação da empresa subsequente, conforme item 10.9 do Edital.

A ausência de manifestação no prazo estabelecido será registrada em ata e produzirá os efeitos previstos no edital de credenciamento, observada a ordem de classificação e as regras aplicáveis à distribuição da demanda.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A distribuição da carga horária observará a ordem de classificação definida em sorteio, as regras estabelecidas no edital de credenciamento.

Concluída a etapa de manifestação de interesse e realizada a distribuição da carga horária, o resultado será registrado em ata pela comissão e encaminhado o Termo de Homologação para assinaturas e posterior formalização dos contratos.

Ponta Grossa, 11 de Novembro de 2026.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais HU-UEPG

Documento assinado eletronicamente por **Jeanny Franciela Kos Moleta**, **Membro da Comissão**, em 11/11/2026, às 14:50, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Regina Morais**, **Membro da Comissão**, em 11/11/2026, às 14:53, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara**, **Vice-presidente da Comissão**, em 11/11/2026, às 15:07, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador **3390600** e o código CRC **E8A48E3F**.